TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Caçapava
FORO DE CAÇAPAVA
2ª VARA CÍVEL
Praca da Bandeira, 177, ., Centro - CEP 12281-630, Fone: (12) 3221-5651, Caçapava-SP - E-mail: cacapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1003622-29.2021.8.26.0101**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
Requerente:	**Afl Consultores Associados Ltda. e outro**
Requerido:	**Jambeiro Caldeiraria e Usinagem Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Simone Cristina de Oliveira

Vistos.

Fls. 2.773/2.782: defiro o pedido da administradora judicial.

Providencie-se a expedição do competente Termo de Nomeação de Administrador Judicial.

Defiro o pedido da administradora judicial autorizando a contratação do escritório indicado (DE MATHEUS E BLINI – ADVOGADOS ASSOCIADOS) bem como o prazo suplementar de 10 dias para as providências requestadas.

Outrossim, considerando o reconhecimento do grupo econômico das empresas "Jambeiro" bem como a anterior decretação da falência da JMB Equipamentos Ltda, defiro a consolidação do processamento da falência nos autos do processo 1000043-39.2022.8.26.0101, unificando os atos praticados, procedendo o apensamento destes autos àquele processo, lá prosseguindo nos seus ulteriores termos.

Int.

Caçapava, 07 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, liberado nos autos em 08/05/2025 às 11:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003622-29.2021.8.26.0101 e código s5Jrx7v1.